

Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximando as condições do discurso e da deliberação*

*Rousiley C. M. Maia***, Ph.D
Universidade Federal da UFMG
Rousiley@fafich.ufmg.br

Resumo:

A proposta central deste artigo é examinar as características da internet enquanto *esfera pública virtual*. Busco investigar o modo pelo qual as novas tecnologias da comunicação e informação criam modalidades inéditas de interação comunicativa, sem, contudo, associar deterministicamente tal potencial com a revitalização de instituições e práticas democráticas. Na primeira parte, argumento que o estabelecimento da conversação relevante politicamente, com vistas à deliberação democrática, exige uma aproximação com as regras do discurso de universalidade, de racionalidade, de não-coerção e de reciprocidade. Na segunda parte, defendo que a noção de discurso prático, concebido numa perspectiva cultural abrangente, não é tão exigente quanto a que o encontro dialógico único requer. Nesta dimensão, os agentes da sociedade civil são examinados como atores discursivos para politizar e ampliar o debate público.

É a internet um instrumento de democratização?

Os dispositivos das novas tecnologias de comunicação e informação, interativos e multifuncionais, têm sido freqüentemente notados como recursos para fortalecer o processo democrático. A internet oferece uma grande variedade de informações, não apenas material de origem oficial. Reduz os custos da participação política e permite envolver diferentes parceiros de interlocução desde a troca de *e-mails* numa base cidadão-cidadão, os *chats* e os grupos eletrônicos de discussão até as amplas conferências. Isso significa um potencial de interação inédito se comparado com os veículos de comunicação tradicionais. A rede pode proporcionar um meio através do qual o público e os políticos podem se comunicar, trocar informações, consultar e debater, de maneira direta, rápida e sem obstáculos burocráticos.

No domínio da sociedade civil, não há dúvidas de que as comunidades virtuais estão criando plataformas suplementares, importantes, para a participação política. Contudo, em grande parte da literatura sobre a chamada cyberdemocracia ou democracia digital¹, é comum enfatizar-se exageradamente as dimensões

* Ese texto é uma versão reformulada da comunicação apresentada no Congresso Internacional "Internet, Democracia e Bens públicos" - FAFICH/UFMG - 6 a 9 de novembro de 2000.

** *Rousiley C. M. Maia* é professora adjunta no Departamento de Comunicação Social da UFMG e doutora em ciência política pela University of Nottingham.

1 -A noção de democracia digital faz referência a uma variedade bastante extensa de aplicações tecnológicas, incluindo 'parlamentos populares' televisionados ou júris cidadãos, voto eletrônico, atividades de *lobby* e campanha através de *e-mails*, redes cívicas e grupos de discussão eletrônica, prestação de serviços públicos através da internet., etc. (Hague e Loader, 1999: 3).

tecnológicas e associar-se deterministicamente o potencial das novas tecnologias com a revitalização de instituições e práticas democráticas. Colocar a questão simplesmente nos termos se “a internet é um instrumento de democratização” pode levar a diversos equívocos. Em primeiro lugar, se as novas tecnologias podem proporcionar um ideal para a comunicação democrática, oferecendo novas possibilidades para a participação descentralizada, elas podem, também, sustentar formas extremas de centralização de poder. No mercado, empresas de larga escala e provedores disputam o controle desses meios, e vendem serviços e produtos num mundo virtual rápido, quase sem fronteiras (Malina, 1999, p.24; Moore, 1999, pp. 42-4). Isso fortalece o grupo das elites transnacionais e pode beneficiar a expansão de grupos de orientação anti-democrática.

Em segundo lugar, é preciso levar em consideração que, para fortalecer a democracia, são necessárias não *apenas* estruturas comunicacionais eficientes, ou instituições propícias à participação, mas também devem estar presentes a motivação correta, o interesse e a disponibilidade dos próprios cidadãos para se engajar em debates. As novas aplicações tecnológicas, independentemente de favorecer ou dificultar a democracia, devem ser pensadas de maneira associada com os elementos sócio-históricos próprios dos atores sociais e com os procedimentos da comunicação estabelecida entre os sujeitos comunicantes concretos.

Neste artigo, busco examinar as características da internet enquanto uma *esfera pública virtual*. A minha premissa é que a topografia da rede e o procedimento da interação comunicativa são elementos, simultaneamente, autônomos na sua origem, mas interdependentes no efeito que provocam. Assim sendo, procuro investigar, na primeira parte do texto, o modo pelo qual o suporte tecnológico da internet configura de maneira peculiar as condições da comunicação, sem perder de vista o 'procedimento' da comunicação democrática. Para desenvolver tal problemática, busco uma aproximação com as regras do discurso, ou seja, as regras de universalidade, de racionalidade, de não-coerção e de reciprocidade, propostas pelo quadro teórico habermasiano. Na segunda parte, busco explorar particularmente o modo pelo qual os atores da sociedade civil, ligados aos setores periféricos do sistema político, podem agir como atores discursivos e contribuir para o estabelecimento da deliberação e de uma conversação relevante politicamente. Argumento que os procedimentos do discurso prático, se tomados numa perspectiva de debate público a longo prazo, não são tão exigentes quanto o são no discurso singular (o encontro dialógico único).

Esfera Pública e Democracia

Habermas, em suas obras recentes, considera de maneira mais ativa a dimensão comunicativa na política e constrói o modelo de democracia deliberativa em termos de um modelo de circulação de poder (Cronin e De Greiff, 1998)². Para

² Segundo Cronin and De Greiff (1998) Habermas constrói o modelo de democracia deliberativa em termos de circulação de poder: “on the input side, influence generated in the public sphere is transformed through the democratic procedures of elections and parliamentary opinion – and will-formation into communicative power; which in turn is transformed through the legal programs and policies on parliamentary bodies into

evitar as ciladas das abordagens comunitaristas, que supõem níveis elevados de virtude cívica, bem como a confiança excessiva das abordagens liberais no papel das instituições para promover procedimentos deliberativos, Habermas procura construir um modelo combinado (Habermas, 1995, 1997). O autor busca mostrar que a democracia, num contexto pluralista, depende, de um lado, da institucionalização das condições necessárias e dos procedimentos para o estabelecimento da comunicação entre os cidadãos e, de outro lado, da interpenetração entre a tomada de decisão institucionalizada e a opinião pública constituída de modo informal, mas, ainda assim, racionalizada. A teoria de democracia deliberativa habermasiana é construída em dois planos. Há uma distinção e descrição normativa (a) do processo informal da formação da vontade na esfera pública e (b) da deliberação política, a qual é regulada por procedimentos democráticos e é orientada para a tomada de decisão em sistemas políticos específicos. Estas são duas dimensões dependentes. Em uma sociedade descentrada, a soberania popular procedimentalizada, ligada às esferas públicas periféricas, e o sistema político encontram-se intimamente associados³.

Em suas formulações recentes, Habermas (1992; 1997) busca construir um conceito de esfera pública a-histórico, não datado, “como um fenômeno social elementar, do mesmo modo que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade” (p. 92).

“A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e *opiniões*; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões *públicas* enfeixadas em temas específicos (1997, p. 92).

Esfera pública é caracterizada como o *locus* da comunicação, os espaços nos quais as pessoas discutem questões de interesse comum, formam opiniões ou planejam a ação. A definição de esfera pública, desenvolvida em *Democracia e Direito* [1992, 1997] assim como na influente obra, *Mudança Estrutural da Esfera Pública* [1964] refere-se ao reino constituído pelo debate, fora das arenas formais do sistema político, onde as atividades das autoridades políticas podem ser confrontadas e criticadas através do argumento racional e livre (Gomes, 1997; 1999; Calhoun, 1992). A noção presente de ‘debate crítico’ ainda retira inspiração da concepção kantiana do ‘uso público da razão’, do valor da publicidade e da importância do argumento, conduzido de maneira racional, entre cidadãos considerados como iguais moral e politicamente, como um meio de formar a opinião pública. No entanto, dentro do paradigma lingüístico da ética do discurso, a noção de discurso recebe uma formulação muito mais detalhada e complexa. Discurso refere-se a situações de argumentação idealizada, seguindo basicamente as condições de universalidade, racionalidade, não-coerção e reciprocidade. Discursos são tipicamente contra-factuais e não serão, como regra, satisfeitos; pois são realizados, ao invés disso, apenas de maneira aproximativa.

administrative power; at the output end, administrative programs create the necessary conditions for the existence of civil society and its voluntary associations, and hence of a vibrant political public sphere”(pp. xvi-vii)

³ A democracia está associada, diz Habermas, “não apenas à ação coletiva da cidadania, mas também à institucionalização dos procedimentos de comunicação correspondentes” (Habermas, 1998: 248).

Na definição contemporânea de Habermas, a esfera pública, enquanto *locus* da discussão, está associada tanto às interações simples que ocorrem nas arenas conversacionais da vida cotidiana quanto aos fóruns mais ou menos organizados da sociedade civil. Nas palavras de Habermas,

“A esfera pública constitui principalmente como uma *estrutura comunicacional* do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o espaço social gerando no agir comunicativo, não com as funções, nem com o conteúdos da comunicação cotidiana” (1997, p.92)

“Qualquer encontro que não se limita a contatos de observação mútua, mas que se alimenta da liberdade comunicativa que uns concedem aos outros, movimenta-se num espaço público, constituído através da linguagem. Em princípio, ela está aberta para parceiros potenciais do diálogo, que se encontram presentes ou que poderiam vir a se juntar (...) Quanto mais elas [as esferas públicas] se desligam de sua presença física ... tanto mais clara se torna a abstração que acompanha a passagem da estrutura espacial das interações simples para a generalização da esfera pública” (1997, p. 93).

A comunicação informal, que se desdobra livremente entre indivíduos e comunidades, fora das arenas políticas formais, deve ser vista como recurso importante para uma interpretação produtiva de preocupações políticas e formulações de demandas a serem enviadas aos corpos administrativos e deliberativos do sistema político. Assim sendo, na obras recentes do autor, há uma mudança crucial da percepção do ideal de uma esfera pública única e singular, para uma multiplicidade de esferas públicas:

“Em sociedades complexas, a esfera pública forma uma estrutura intermediária entre o sistema político, de um lado, e os setores privados do mundo da vida e sistemas de ação especializados em termos de funções, de outro lado. Ela representa uma rede super-complexa que se ramifica espacialmente num sem número de arenas internacionais, nacionais, regionais, comunais e subculturais, que se sobrepõem umas às outras; essa rede se articula objetivamente de acordo com os pontos de vista funcionais, temas, círculos políticos, assumindo a forma de esferas públicas mais ou menos especializadas, porém ainda assim acessível a leigos (...) (1997, p. 107).

Além disso, a esfera pública deve ser vista de maneira diferenciada, de acordo com “a densidade da comunicação, da complexidade organizacional e do alcance”, numa diversidade de associações e organizações – desde movimentos sociais e organizações voluntárias, passando por grupos de iniciativas cidadãos que se mobilizam em torno de causas específicas (tais como violência, fome, menor abandonado, etc.) até grupos de auto-ajuda, agrupamentos episódicos e dispersos de pais esperando por filhos na saída da escola, aqueles aguardando horas de visita em hospitais, prisões, etc. Habermas propõe três tipos de esfera pública:

esfera pública *episódica* (bares, cafês, encontros na rua); esfera pública de *presença organizada* (encontro de pais, público que frequenta o teatro, concertos de Rock, reuniões de partido ou congressos de igrejas) e esfera pública *abstrata*, produzida pela mídia (leitores, ouvintes e espectadores singulares e espalhados globalmente (Habermas, 1997: 107).

Habermas não tematiza o que poderia ser considerado “uma esfera pública virtual”, constituída pela infra-estrutura das novas tecnologia da informação e da comunicação. Procurarei desenvolver este ponto a seguir. Por ora, basta indicar que, neste quadro teórico habermasiano reformulado, a comunicação cumpre o mais importante papel tanto na esfera pública informal (arenas comunicativas na vida social) quanto nas instâncias de decisão dos sistemas políticos constitucionais. O autor sustenta que as esferas públicas parciais são porosas, permitindo ligação entre elas. E no interior da esfera pública geral, definida através de sua relação com o sistema político, nos Estados constitucionais, não há fronteira rígidas. Os princípios constitucionais do Estado democrático de direito preservam o princípio de inclusão de novos temas e de novos participantes no debate público. Isso se dá seja através da ‘politização’ de novas questões, seja por da meio da tematização da inadequação moral de uma certa forma de exclusão. A inclusão, bem a transformação das fronteiras “daquilo que é considerado de interesse público ou não”, depende, em grande medida, da própria ação discursiva dos atores da sociedade civil. Neste quadro, as esferas públicas parciais têm seu complemento no governo legalmente regulado; a opinião pública procedimentalizada deve informar e sustentar processos formais de deliberação em sistemas políticos, legalmente regulamentados. A sociedade que promove a deliberação pública possivelmente será mais sensível aos interesses de uma porção mais ampla da população.

A topografia da Internet e as condições de universalização

Enquanto *locus* da discussão que potencialmente engaja a todos, a esfera pública política permite à sociedade chegar a uma percepção comum de seus próprios problemas e dilemas; essa é uma percepção reflexiva, porque deve resultar do argumento aberto e do debate como meio de resolver questões políticas controversas (Melucci, 1996, p. 221; Taylor, 1997, p. 263). Evidentemente, a Internet se mostra como um importante 'lugar', uma 'arena conversacional', na qual o espaço se desdobra e novas conversações e discussões políticas podem seguir seu curso. As redes eletrônicas permitem que as pessoas interajam localmente ou transcendam as fronteiras do Estado Nação, para trocar informação e compartilhar interesses comuns em fóruns virtuais, em escala global.

O potencial da internet para expandir os fóruns conversacionais faz emergir inevitavelmente o problema do acesso. Em termos ideais, a aproximação das condições de universalidade do discurso significa, em primeiro lugar, que não pode haver barreiras excluindo certas pessoas ou grupos do debate. Supõe idealmente a inclusão de todos aqueles potencialmente concernidos ou afetados. Vários críticos já objetaram que o acesso profundamente desigual às tecnologias da comunicação cria novas e severas assimetrias entre "os plugados" e os não

"plugados", ou destituídos das tecnologias da informação (Wilhem, 1999, 2000; Milner, 1999; Tsagarousianou, 1998).

Se tomarmos a questão do acesso às novas tecnologias de maneira muito literal, pouco teríamos a recomendar acerca desta 'esfera pública virtual' para ampliar a participação democrática, com vistas à inclusão de *toda* a população. O alto custo da tecnologia (da linha telefônica e das ligações) e o elevado índice de analfabetismo barram o acesso de muitos ao espaço cibernético. Anthony Wilhem, elaborando o modelo centro-periferia do acesso tecnológico, discute o problema da barreira digital (*digital divide*), chamando a atenção para a necessidade de se distinguir entre os vários níveis de "acesso" e de "utilização" dos meios, a fim de capturar a lógica de exclusão proporcionada pelas novas tecnologias. No centro da sociedade de informação há aqueles que têm pleno acesso aos seus recursos como instrumentos de informação e comunicação. Na camada seguinte, há os "usuários periféricos", que, embora tenham acesso às tecnologias, utilizam-nas de maneira episódica, sobretudo para propósitos comerciais e de entretenimento. Na camada seguinte, estão aqueles que têm "acesso periférico", que podem ter o próprio computador, mas não estão conectados à rede e dependem de acesso público. Por fim, estão os chamados "imunes ao progresso", aqueles nunca usaram o computador, não dispõem da educação necessária para fazê-lo e encontram-se irremediavelmente excluídos. Conforme Wilhem busca evidenciar, tais barreiras digitais acabam por reforçar os eixos de exclusão sócio-econômicos e culturais quando as instituições políticas decidem fazer uso das novas tecnologias para formular serviços baseados na escolha dos cidadãos, disponibilizar serviços e democratizar os processos de tomada de decisão. Isso gera um mecanismo retroalimentador, reforçando assimetrias e ampliando as exclusões (Wilhelm, 2000, pp. 73-85).

Para evitar que as 'barreiras digitais' ampliem as desigualdades sociais, reforçando ainda mais as vozes daqueles que já são privilegiados no sistema político, o poder público, em parceria com o setor privado, deve estabelecer políticas agressivas para garantir o *acesso comunitário* às novas tecnologias, através da implementação de equipamentos na rede escolar, em bibliotecas e pontos públicos. Além disso, para que as pessoas possam utilizar as tecnologias com propósito e confiança, pouco adianta ter computadores e conexões disponíveis, se os recursos educativos e cognitivos e a capacitação técnica específica não são providos. Projetos de democratização do acesso às tecnologias e de capacitação para plena participação são urgentes e fundamentais.

Entender, contudo, a participação apenas como uma questão de acesso físico individual à tecnologia é equivocado. A questão da participação traz à tona o complexo problema relacionado à formação discursiva da vontade, que diz respeito, também, a uma cultura política favorável ao desenvolvimento do potencial discursivo. Garantir que o maior número de visões esteja presente em um debate público eficaz requer que um alto nível de participação seja mantido. Isso significa não necessariamente um alto nível de ativismo político, mas de interesse político. Há pouca evidência de que o acesso mais amplo às tecnologias irá, por si só e sem mais, expandir o interesse pelas questões políticas simplesmente porque uma parcela maior do público tem chances de participar. Ao invés disso, estudos recentes têm mostrado que os principais obstáculos para a

realização da política deliberativa, a qual pressupõe uma resolução discursiva de problemas afetando o interesse comum, advêm geralmente de uma forma de apatia política, e não de empecilhos à liberdade de expressão ou de comunicação⁴.

É improvável que iremos alcançar uma cultura política perfeitamente discursiva, na qual todos os cidadãos tenham um interesse ativo em discussões políticas ou questões públicas gerais. Não é irreal, contudo, supor que as pessoas estarão (e já estão) envolvidas em questões que afetam mais diretamente as suas vidas, e que se engajam em debates específicos, considerados relevantes ou significativos para uma ação comum efetiva. É exatamente neste aspecto que os movimentos sociais e as organizações voluntárias da sociedade civil se mostram importantes para “captar situações- problema”, utilizando os termos de Habermas (1996) ou para “traduzir experiências”, na expressão de Alexander, “do particular para o geral, do institucional para o civil e vice-versa” (1997, p. 25). Uma crescente literatura vem mostrando o modo pelo qual os movimentos sociais ou as associações voluntárias enraizadas em esferas sociais, lidando com questões práticas da existência ou da identidade, fazem surgir os impulsos mais promissores para a reconstrução da democracia (Minow, 1997, Young, 1997, Castells, 1996; Melucci, 1996, Costa, 1994, 1997).

As práticas interpretativas do meio cultural revelam uma multiplicidade de posições de vítima (em contraposição à noção de classe oprimida) e locais onde lutas estão sendo travadas, as quais se inter-relacionam, ao mesmo tempo, com fatores institucionais e históricos. Nesse sentido, nova atenção tem sido dada aos movimentos sociais e organizações não governamentais para a “politização de novas questões” (Melucci, 1996, p. 221). Disseminadas pelo tecido social, essas redes cívicas – movimentos feministas, movimentos de grupos étnicos e de minorias, de portadores de deficiência física e mental, de catadores de papel, organizações em defesa da criança e do adolescente, associações de bairro, grupos de auto-ajuda, movimentos ecológicos, pela paz, contra a violência, etc. – devem ser vistas como 'arenas discursivas temáticas', locais de contestação, de argumentação e de deliberação. Apesar de, do ponto de vista institucional, serem consideradas pré-políticas, elas podem proporcionar um revigoramento de demandas e projetos específicos a serem enviados para as arenas políticas institucionais. Essas redes podem captar a dimensão da experiência dos excluídos do debate, catalisar fluxos comunicativos dos setores mais periféricos da sociedade e agir como ativos interlocutores para “construir problemas de forma convincente nesta ou naquela esfera, e de transmitir essa realidade ao conjunto da sociedade” (Alexander, 1997, p. 25).

Nesta perspectiva, não é preciso operar com a noção fictícia de uma assembléia deliberativa discutindo sobre questões de interesse comum. A universalidade – a possibilidade de inclusão das vozes daqueles potencialmente afetados no discurso público – não pode ser pensada de maneira muito literal, como na metáfora de uma assembléia, onde todos discutem frente a frente, numa participação direta,

⁴ Estudos sobre a experiência da implementação da Internet em Bolonha, que garantiu a universalidade do acesso a toda a população, evidenciou que os grupos de discussão mais populares estavam ligados a sites de entretenimento e temas a-políticos como culinária, esporte e viagem (Tambini, 1998: 96-7; Guida, 2000).

num encontro dialógico único. Como discutirei adiante, as redes cívicas têm tornando possível a inclusão de muitos dos concernidos nesse fórum virtual, *ao menos* no nível do discurso.

Aproximando as condições de racionalidade e de não coerção.

Se o fortalecimento da democracia e das redes cívicas diz respeito não apenas ao problema do acesso físico individual à tecnologia, mas, também, ao interesse e à motivação para a participação política, devemos examinar *as condições da racionalidade* do debate público. Em termos estruturais, a internet oferece grandes potencialidades para a auto-expressão e o estabelecimento da comunicação sem coerções. Os usuários da rede têm a possibilidade de produzir e compartilhar a informação sem que esta esteja sujeita a controle, revisão ou sanção do Estado (Hague & Loader, 1999, p.6; Tsagarousianou, 1998, p.170-6). Além da auto-expressão, os usuários têm amplas possibilidades para a livre associação: podem unir-se às comunidades virtuais que compartilham interesses comuns em escala global, sendo que o pertencimento e a permanência são voluntários

Em princípio, o ambiente da rede parece apresentar muitas vantagens para o debate crítico-racional. A prática comunicativa tende a ser principalmente baseada numa atividade dialógica, numa relação eu-tu, indo além do mero contato para observar um ao outro (relação eu – ele/ela). Não há necessidade da presença física (face-a-face) dos interlocutores ou de uma duração determinada no tempo. A comunicação pode ser multi-dirigida, não há necessidade de parceiros fixos ou autorizados. Através da internet, pode haver uma troca irrestrita de idéias no pano de fundo da cultura da sociedade civil, sendo que todos os problemas pessoais, sociais e institucionais encontram-se abertos para o debate. Aí os participantes são livres para apelar para qualquer consideração que achem convincente e explorar as próprias visões compreensivas. Todos podem questionar e introduzir uma opinião, bem como expressar seus próprios desejos e necessidades. E ninguém deve ser impedido, por força ou coerção, de exercer tais direitos. Nenhum participante no debate pode arbitrariamente encerrar o processo de interpretação e de avaliação das visões compreensivas dos parceiros.

Além disso, o cyber-espço, por prescindir da presença física dos indivíduos, cria um anonimato. Alguns autores defendem que este anonimato contribui para estabelecer uma condição mais paritária de participação no debate, já que as desigualdades do mundo real (estigmatizações culturais, de classe e de gênero; papéis sociais, diferenças de *status*; habilidade retórica dos participantes, etc.) sofrem um certo apagamento (Barglow, 1994; Reingold, 2000). Se a discussão acontece em um ambiente livre de medo, de intimidação ou de ridículo, uma variedade maior de pontos de vista pode ser expressa. A “força do melhor argumento”, que não guarda relação com o papel social dos participantes, tem maiores chances de se impor num fórum público virtual.

Contudo, se haverá ou não *o processo* de debate é algo que não pode ser decidido *a priori*, pois o debate depende da livre motivação e da ação dos próprios concernidos, que é contingencial e imprevisível. Além disso, o “debate” é mais que uma pura pluralidade de vozes. O debate é focado e se caracteriza por discussões singulares. Requer que os parceiros construam, de maneira coordenada

e cooperativa, um entendimento partilhado sobre uma matéria comum. Os parceiros da interlocução devem expressar o que eles têm em mente; devem ouvir o que os outros têm a dizer e responder às questões e questionamentos. Isso demanda, por sua vez, uma atitude de respeito mútuo.

Autores como A. Wilhelm (1999; 2000) e Hill e Hughes (1998), preocupados em examinar, através de pesquisas empíricas, se o procedimento da deliberação está efetivamente presente em grupos virtuais de discussão política, apresentam um quadro que deixa poucos motivos para o entusiasmo. No ambiente da rede não é incomum que o público fique inundado por palavras sem edição, filtros ou outros dispositivos que facilitam a apreensão. Se todos falam e ninguém ouve, temos o resultado semelhante ao de uma torre de Babel. Conforme os estudos de Wilhelm (1999, pp. 169-175) e Hill e Hughes (1998, p.71) evidenciam, a grande maioria dos participantes em listas de discussão política e *chats* expressam a própria opinião, “buscam” e “disponibilizam” informação, sem que se vinculem a um debate propriamente dito. A prática argumentativa, o dizer e contra-dizer com vistas a resolver discursivamente (“por razões”) impasses ou diferenças de pontos de vista, é relativamente reduzida se comparada com outras modalidades de comunicação nesses grupos. As tecnologias da informação e da comunicação facilitam o armazenamento e a circulação dos estoques informativos, agilizam as buscas, tornam a vida mais veloz. Contudo, *não determinam* o procedimento da interação comunicativa e nem *garantem* a reflexão crítico-racional.

Além disso, dada a utilização da internet por grupos da sociedade civil, não se pode estabelecer antecipadamente os propósitos políticos da mobilização. A internet, apesar de abrir as possibilidades para uma comunicação mais horizontal e de favorecer os alegados “efeitos desinibidores”, pode ser utilizada de forma altamente hierárquica, reproduzindo padrões autoritários de comunicação de grupos sectários e xenofobistas. Por exemplo, o estudo de Oliver Schmidtke (1989, p.73) demonstra o modo pelo qual grupos racistas e da extrema direita em Berlim têm usado a internet de maneira altamente eficiente e relevante publicamente. No caso examinado, a internet, enquanto *medium*, facilitou a integração e a coordenação da ação de grupos que antes encontravam-se dispersos e favoreceu a propagação ilegal de propaganda nazista.

Estariamos, então, adotando uma posição de profundo ceticismo quanto às possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias e pela rede de comunicação flexível para favorecer a participação e fortalecer a democracia? Vou agora reformular tais questões mudando o foco da reflexão. Ao invés de pensar a deliberação como o resultado de um encontro dialógico singular (o ato de fala que acontece através da internet), podemos pensar as condições da deliberação numa dimensão cultural mais ampla. Nessa visada, discurso é concebido num sentido cultural abrangente, na medida em que visa, em parte, a formação de preferências e de convicções, e não apenas a agregação de interesses para competição. Tal abordagem oferece uma perspectiva mais ampla para apreciar o potencial que a internet oferece às redes cívicas para que renovem os impulsos democráticos.

Aproximando as condições de reciprocidade: a sociedade civil e as diferentes dimensões da deliberação

O modelo da conversação particular, tal como representado na situação ideal de discurso⁵, contribui para explicar o complicado processo através do qual racionalizamos nossas intuições e defendemos nossas convicções. No entanto, é equivocado adotar este modelo de maneira muito literal para a compreensão da dinâmica do debate público. A dinâmica argumentativa está articulada a uma rede de conversações que opera de maneira distinta da conversação singular, do encontro dialógico ‘aqui e agora’. A formação consensual da vontade é o produto cumulativo de um conjunto de discussões sobre um determinado tempo. É um processo de interpretação coletiva a longo prazo, e não apenas um procedimento de tomada de decisão.

Retomo aqui o problema da deliberação. Na perspectiva da política deliberativa, os atores políticos devem perseguir e especificar o próprio interesse, mas devem também ser responsáveis, justificar os seus propósitos. Se apreciamos o processo de debate público mais a longo prazo, as condições de razoabilidade e de reciprocidade não se apresentam tão exigentes e utópicas quanto pode parecer na situação do diálogo singular.

É irrealista esperar que os cidadãos estejam inteiramente preparados e prontos para especificar racionalmente suas próprias necessidades (Benhabib, 1996; Gutmann and Thompson, 1996). Com relação a questões sociais e políticas complexas, os cidadãos têm inclinações e desejos, mas raramente um conjunto ordenado e coerente de preferências. Muito frequentemente eles não estão cientes das implicações, méritos e riscos relativos dessas preferências. No entanto, é plausível defender que é através do próprio debate público, envolvendo as informações dos especialistas, bem como questões efetivamente colocadas por aqueles sujeitos envolvidos, que as pessoas podem clarear os problemas em questão e os interesses em conflito. Através do próprio debate, as pessoas tornam-se mais críticas a respeito de suas opiniões e preferências iniciais. Este é um processo de aprendizagem e organização de um corpo de conhecimento que permite novas interpretações de necessidades, implicando novas atitudes e orientações políticas.

Críticos têm demonstrado que, quanto mais aberto e livre o debate, menos provável que se chegue a um entendimento final. No debate, há uma enorme variedade de opiniões que permanecem sem acordo. Entramos na conversação possuindo um conjunto de opiniões e dela saímos com o mesmo conjunto de

⁵ As condições de um discurso ideal não são jamais perfeitamente realizadas no mundo real. O discurso ideal encontra várias e inevitáveis limitações no mundo real, já que os atores encontram-se sob a pressão das condições assimétricas de poder e status, premidos pela necessidade de agir, sob as limitações de tempo e espaço, etc. Por tudo isso, o discurso ideal deve ser visto como um princípio regulativo, sendo os discursos práticos falíveis e de fim aberto, sempre passíveis de revisão.

opiniões. Muitas vezes, não gostamos de mudar o nosso ponto de vista imediatamente, numa situação de debate. Contudo, o processo de reavaliação de nossas próprias posições ocorre, com maior frequência, nos intervalos *entre* as conversações, do que propriamente *nas* conversações. Conforme Simone Chambers (1996) apontou, nem somos, geralmente, capazes de perceber, com clareza, que a nossa visão se alterou em função de críticas e desafios que nos foram endereçados. Esse é um processo gradual e disperso, que nem sempre pode ser localizado num ponto determinado do tempo. Neste sentido, o debate público é útil para esclarecer reciprocamente os parceiros; a discussão encoraja as pessoas e os grupos a articularem “boas razões” para defender suas causas e auto-corriger argumentos, de maneira tal que possam ser aceitos pelos demais participantes. Assim sendo, através do discurso, chegamos não propriamente à descoberta de nossos 'reais' interesses, mas a uma 'interpretação coletiva' de como devemos 'entender' nossos interesses mais importantes. Como resultado da interpretação coletiva, um interesse generalizável é sempre aberto à revisão. É também um processo de aprendizagem social daquilo que o bem comum e a justiça demandam.

Além disso, os “interesses generalizáveis” não precisam repousar em interesses particulares idênticos, como se fossem mera sobreposição de interesses particulares. Pesquisas empíricas a respeito da construção da opinião pública sobre tópicos controversos tais como poder nuclear (Gamson and Modigliani, 1989), destruição ambiental (Alario, 1994), aborto (Dillon, 1993) e assédio sexual evidenciam que o discurso público – ainda que seja uma atividade constante de interpretação – apresenta a tendência de selecionar e sintetizar, no decorrer do processo, as diferentes compreensões e os pontos de vista, de modo a aglutiná-los em feixes de opiniões tematicamente especificadas (Habermas, 1996, p. 360). Num intervalo de tempo mais longo, não é difícil perceber que os modos mais falaciosos e rudes de tratar os problemas tendem a ser questionados no próprio debate público; alguns argumentos se mostram melhores do que outros e certas soluções são acatadas como mais razoáveis e justas; alguns argumentos se fortalecem enquanto outros se enfraquecem ou, mesmo, desaparecem.

Visto de tal modo, o processo de racionalização do debate⁶, baseado na *prática* da argumentação que acontece na esfera pública, não é tão exigente como imaginado pelos teóricos liberais clássicos. Diferentemente do discurso singular, que tem por objetivo chegar a um consenso para uma decisão obrigatória, num determinado tempo e lugar, e que normalmente exige um alto comprometimento dos participantes, tempo e ativismo político, o ideal presente no discurso prático diz respeito a um processo comunicativo mais reflexivo e disperso, que já acontece, com maior ou menor intensidade, em nossas vidas.

Permanece, entretanto, a questão de como transformar os fluxos comunicativos surgidos nas esferas públicas periféricas em poder comunicativo, a fim de informar e subsidiar os processos de deliberação nos corpos políticos de tomada

⁶ Uso o termo “racionalização” para significar a avaliação crítica das razões que os interlocutores apresentam para sustentar, ou não, um sistema de regras e normas. Nessa perspectiva, o racionalismo no debate é introduzido não como um plano racional (projetos, prognósticos, constituições, etc.) para a sociedade, mas como um *processo* para racionalizar os fundamentos das visões e interesses em conflito.

de decisão. Como transportar tais demandas para as instâncias políticas formais, de maneira a contribuir na formulação de programas administrativos? Por certo, muitas das práticas comunicativas que acontecem nos contextos sócio-culturais da vida diária e esferas públicas periféricas não alcançam as instâncias formais do sistema político. Permanecem sem expressão política e, conseqüentemente, sem eficácia política. Contudo, podemos ser menos céticos quanto à possibilidade dos atores da sociedade civil exercerem influência no sistema político, se entendemos os membros dos movimentos sociais e das associações voluntárias como “avaliadores fortes”. Os grupos cívicos são mais aptos que os cidadãos comuns para organizar um conhecimento *próprio*, derivado da experiência – tanto da *vivência* prática do problema quanto da *convivência* com outros concernidos em fóruns específicos, tais como encontros informais, reuniões, grupos de discussão, etc. Na acepção de Taylor (1994), os avaliadores fortes possuem uma atitude reflexiva em relação à própria motivação para agir; desenvolvem a capacidade de examinar criticamente os próprios desejos e interpretar a própria situação na relação com os outros atores sociais. Paralelamente, eles alcançam uma capacidade de articular discursivamente os próprios valores e interesses, numa linguagem que torna tais questões inteligíveis publicamente.

Assim sendo, no quadro da sociedade em rede, com as novas tecnologias da informação e da comunicação ultrapassando a perspectiva dos meios massivos e o monopólio da informação, o processo de aprendizagem social apontado anteriormente deve ser seriamente considerado. Os membros da sociedade civil podem conhecer, através do vasto material informativo à disposição, o posicionamento dos diversos atores sociais a respeito de questões específicas. Eles podem definir e interpretar a própria situação diante de valores e compromissos divergentes; identificar argumentos preconceituosos e estigmatizantes. Com efeito, os participantes das redes cívicas, enquanto avaliadores fortes, podem adotar uma posição mais crítica diante das situações que dizem respeito aos seus próprios interesses, e destacar mais facilmente os elementos relevantes dos eventos ou dos discursos que circulam na sociedade através da mídia, a fim de construir suas interpretações e planejar a ação.

Contudo, esse não é um processo dado. A força decisiva nessas negociações é a comunicação. Os projetos e as soluções somente se tornam racionalmente compreensíveis através de práticas interativas concretas, *dentro* de um campo de constrangimentos e de oportunidades, que inclui normas institucionalizadas e negociações pragmáticas. Os atores da sociedade civil *podem* beneficiar-se da comunicação mais horizontal e interativa proporcionada pelas novas tecnologias da informação; *podem* beneficiar-se da redução de custos propiciada pela internet para se auto-organizar, coordenar a ação coletiva e recrutar membros, bem como para produzir e distribuir material informativo de maneira autônoma. Entretanto, não há mecanismos automáticos levando à democratização da vida pública. Os interesses não existem antecipada ou independentemente de sua articulação no discurso. Os atores da sociedade civil devem, sobretudo, ser *competentes* para elaborar uma meta-linguagem civil, a fim de relacionar os problemas práticos de suas causas ao conjunto de categorias simbólicas da sociedade, bem como ao sistema normativo. Devem *estabelecer pontes comunicativas* entre os diferentes atores sociais e ambientes de conhecimento. Devem ser *convincentes* para interferir nos consensos éticos que orientam a co-existência social e articular, de

modo conseqüente, demandas específicas, a fim de que possam ser mais facilmente encampadas pelas instituições políticas. Por fim, o modo pelo qual os atores das redes cívicas transformam os padrões normativos e administrativos de uma dada sociedade depende, ainda, das relações concretas que se estabelecem entre a sociedade civil e as instâncias decisórias e institucionalizadas do Estado.

Referências Bibliográficas

- ALARIO, M. (1994, Fall). 'Environmental destruction and the public sphere: On Habermas's discursive model and political ecology'. *Social Theory and Practice* 20(3), 327-341.
- ALEXANDER, J. (1997) 'Ação coletiva, cultura e sociedade civil: Secularização, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais' *RBCS* - vol. 13, no. 37, Junho de 98.
- AVRITZER, L. (1999) "Teoria crítica e teoria democrática: do diagnóstico da impossibilidade da democracia ao conceito de esfera pública". *Novos Estudos Cebrap*, no 57.
- BENHABIB, S. (1996). Toward a deliberative model of democratic legitimacy. In Benhabib, S. (Ed.), *Democracy and difference: Contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press.
- CASTELLS, M. (1997) *The Power of Identity*. Oxford: Blackwell.
- CHAMBERS, S. (1996). *Reasonable democracy: Jürgen Habermas and the politics of discourse*. London: Cornell University Press.
- COHEN, J. & ARATO A. (1992). Politics and the concept of civil society. In HONNETH, A., MCCARTHY, T., OFFE, C. & WELLMER, A. (Eds.), *Cultural-political interventions in the unfinished project of enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press.
- COHEN, J. (1997). Deliberation and democratic legitimacy. In BOHMAN, J. & REHG, W. (Eds.), *Deliberative democracy*. London: MIT Press.
- COSTA, S. (1994). Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil, *Novos Estudos* 38, 38-52.
- COSTA, S. (1997) Do simulacro e do discurso: esfera pública, meios de comunicação de massa e sociedade civil. *Comunicação e Política*, nova série, 1997.
- COSTA, S. Movimentos sociais, democratização e construção de esferas públicas locais. *RBCS*, vol. 12, no 35, 1997.
- DILLON, M. (1993). Argumentative complexity of abortion discourse *Public Opinion Quarterly*, 57, 305-314.
- GAMSON, W. & MODIGLIANI, A. (1989, July) Media discourse and public opinion on nuclear power: A constructionist approach. *AJS*, 95, 1-37.
- GOMES, W. (1997) Esfera pública política e media: com Habermas contra Habermas. Texto apresentado na compós, 1997, Rio Grande do Sul.
- GOMES, W. (1999). Esfera pública política e media II . In Rubim, A.A.C, Bentz, I. M. G. & Pinto, M. J. (Eds.), *Práticas discursivas na cultura contemporânea*. São Leopoldo: Unisinos, Compós.
- GUIDA, L. E-Democracy in Bologna: Iperbole civic network, how to built a participative on line community. [Hhttp:// www.e-democracy.lcc.ufmg.br](http://www.e-democracy.lcc.ufmg.br)

- GUTMANN, A. & THOMPSON, D. (Eds.). (1996). *Democracy and disagreement*. London: Harvard University Press.
- HAGUE, B. e LOADER, B. (1999) *Digital democracy: Discourse and Decision Making in the Information Age*. London: Routledge, pp. 3-22.
- HABERMAS J. (1984). *Mudança estrutural da esfera pública*. São Paulo: Tempo Brasileiro.
- HABERMAS, J. (1992). Further reflections on the public sphere. In CALHOUN, C. (Ed.), *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press.
- HABERMAS, J. (1994) Struggle for recognition in the democratic constitutional state. In GUTMANN, A. (Ed.), *Multiculturalism*. Princeton: Princeton University Press.
- HABERMAS, J. (1995) 'Três modelos de democracia', *Lua Nova*, no 36.
- HABERMAS, J. (1996a). *Between facts and norms*. Cambridge: MIT Press.
- HABERMAS, J. (1996b). Postscript to between facts and norms. In Deflem, M. (Ed.) *Habermas, Modernity and Law*. London: Sage.
- HABERMAS, J. (1997) *Direito e Democracia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HILL, K. e HUGHES, J. (1998) 'Web Sites, Interest Groups and Politics' In: Hill, K. e Hughes, J *Cyberpolitics – Citizen Activism in the Age of the Internet*. New York, pp.133-178.
- MALINA, A. (1999) 'Perspectives on citizen democratization and alienation in the virtual public sphere'. In: HAGUE, B e LOADER, B. *Digital democracy: Discourse and Decision Making in the Information Age*. London: Routledge, pp. 23-38.
- MELUCCI, A. (1996). *Challenging codes: collective action in the information age*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MILNER, E. (1999). "Electronic government: more than just a 'good thing'? A question of 'ACCES'". IN: In: HAGUE, B e LOADER, B. *Digital democracy: Discourse and Decision Making in the Information Age*. London: Routledge, pp. 63-72.
- MINOW, M. (1997). *Not only for my self – Identity, politics & the Law*. New York: New Press.
- MOORE, RICHARD K. "Democracy and Cyberspace" In: HAGUE, B e LOADER, B. *Digital democracy: Discourse and Decision Making in the Information Age*. London: Routledge, pp. 39-59.
- SCHMIDTKE, O. (1989). "Berlin in the net: prospect for cyberdemocracy from above and below". In: TSAGAROUSIANOU, D; TAMBINI, D. e BRYAN, C. *Cyberdemocracy – Technology, cities and civic networks*. London, Routledge, pp. 60-83.
- TAMBINI, D. (1998). 'Civic networking and universal rights to connectivity: Bolonha. In: In: TSAGAROUSIANOU, D; TAMBINI, D. e BRYAN, C. *Cyberdemocracy – Technology, cities and civic networks*. London, Routledge, pp.84-109.
- TAYLOR, C. (1994). The Politics of recognition. In Gutmann A. (Ed.), *Multiculturalism*. Princeton: Princeton University Press.
- TAYLOR, C. (1997). Liberal politics and the public sphere. In Taylor, C. *Philosophical arguments*. Harvard: Harvard University Press.
- TSAGAROUSIANOU, R. (1998). 'Back to the future of democracy? New technologies, civic networks and direct democracy in Greece'. In:

- TSAGAROUSIANOU, D; TAMBINI, D. e BRYAN, C. *Cyberdemocracy – Technology, cities and civic networks*. London, Routledge, pp. 41-59.
- TSAGAROUNIANOU, R. (1988). ‘Electronic democracy and the public sphere - Opportunities and Challenges’ In: TSAGAROUSIANOU, D; TAMBINI, D. e BRYAN, C. *Cyberdemocracy – Technology, cities and civic networks*. London, Routledge, pp. 167-178.
- WILHEM, A. (1999). ‘Virtual sounding Boards: how deliberative is online political discussion’. In: HAGUE, B e LOADER, B. *Digital democracy: Discourse and Decision Making in the Information Age*. London: Routledge, pp. 154-178.
- WILHEM, A. (2000). *Democracy in the Digital Age*. London: Routledge.
- YOUNG, I. M (1997). *Intersecting voices*. Princeton: Princeton University Press.